



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 04/2023  
06 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** denúncia através e-mail, protocolo nº 232023DOC-E, formalizado pela enfermeira I.A.M;

**CONSIDERANDO** designação do Presidente para elaboração de Parecer de Admissibilidade;

**RESOLVEM:**

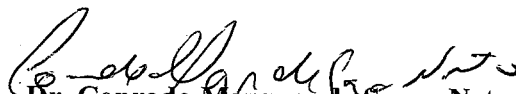
**Art. 1º** designar o Conselheiro Sr. **Marcel Vinicius Cunha Azevedo** para emissão de Parecer de Admissibilidade no prazo de 20(vinte) dias, a partir da data da ciência, acerca da denúncia formalizada através e-mail, protocolo nº 232023DOC-E, formalizado pela enfermeira I.A.M;


**Art. 2º** Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 06 de Janeiro de 2023

  
**Dr. Conrado Marques de Souza Neto**  
Coren-SE nº 268936-ENF  
Presidente

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Secretário